



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa\_mt@hotmail.com

RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1627/2016**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 823/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1.º - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 136.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

Art. 2.º - Para dar cobertura, serao Usados recursos de igual valor para excesso de arrecadacao.

**09.001-GABINETE DO SECRETARIO**

09.001.15.452.5011.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 40.000,00
09.001.15.452.5011.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 96.000,00
		<b>Sub-Total: R\$ 136.000,00</b>

**Total Geral: R\$ 136.000,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 08 de Julho de 2016.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA  
Prefeito(a) Municipal